

19 de Abril 2022

Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito

Pátio da Inquisição, 7, 3000-221 COIMBRA

Tel.: 239 85 75 00 – Ext.: 301940



CÂMARA MUNICIPAL
DE
COIMBRA

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO DE BICICLETAS PARTILHADAS

MEMÓRIA DESCRIPTIVA



De forma a responder à crescente procura pelos serviços de micromobilidade em Coimbra e, ao abrigo do memorando de entendimento actual, que compreende a prestação de serviços de mobilidade suave na cidade de Coimbra, pela Bolt, vimos por este meio propor a introdução de uma frota adicional de 100 bicicletas elétricas.

A data prevista de lançamento deste novo serviço está agendada para 2 de maio de 2022. O modelo de bicicleta será o nosso modelo mais recente, com autonomia de até 60km, e ao abrigo da lei em vigor, terão a velocidade máxima de circulação limitada aos 25 km/h.

Ao contrário das trotinetes elétricas, as bicicletas funcionarão num regime de estacionamento restrito, apenas permitido nos *hotspots* previamente definidos pela Câmara Municipal de Coimbra.

Ao circular de bicicleta, os utilizadores em Coimbra poderão consultar na aplicação da Bolt quais os locais autorizados onde poderão estacionar (marcados com um “P” no mapa da aplicação).

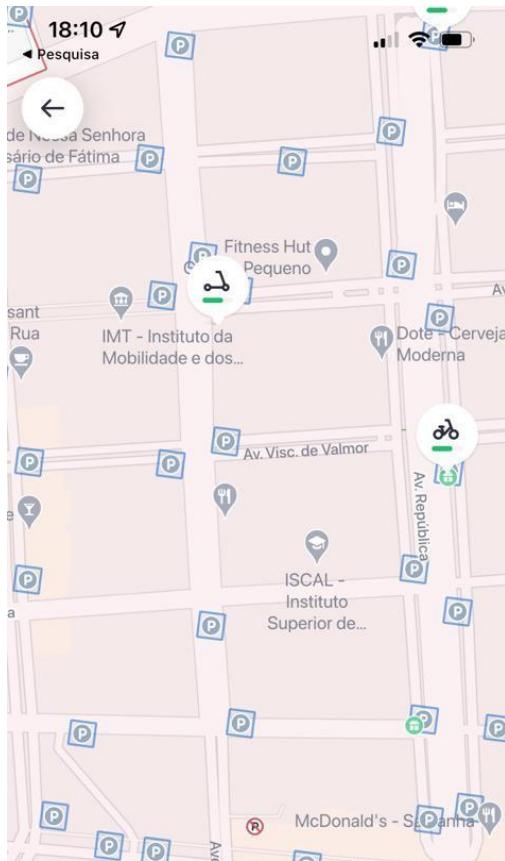


Figura 1: Exemplo de mapa, na aplicação da Bolt, com os lugares de estacionamento autorizados assinalados

O estacionamento será controlado através de um sistema GPS e, caso os utilizadores tentem estacionar em qualquer local não autorizado:

- i) serão notificados de que estão a estacionar num local não autorizado e
- ii) a app não permitirá que terminem a viagem até que desloquem a bicicleta para um dos lugares de estacionamento autorizados.

Ainda assim, caso o utilizador deliberadamente deixe a bicicleta num local não autorizado será cobrada uma multa através do método de pagamento declarado na aplicação da Bolt.

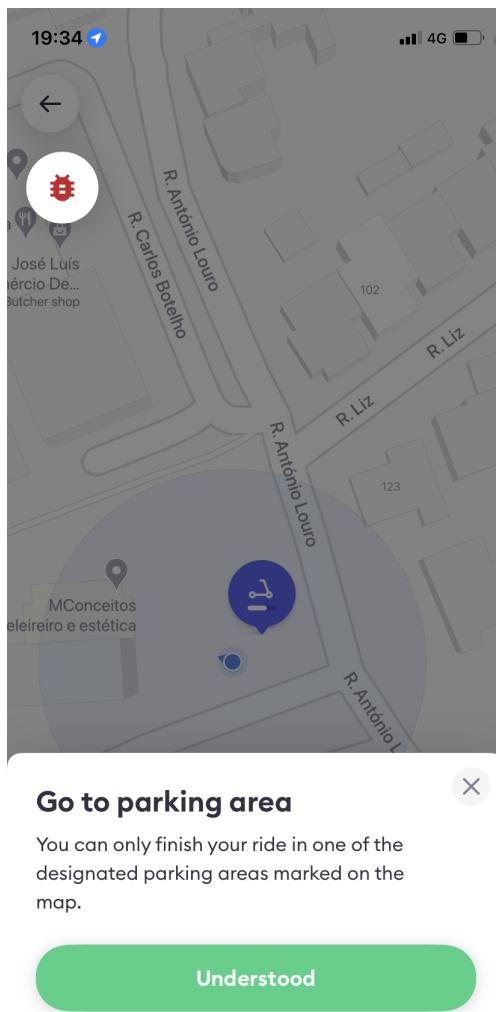


Figura 2: Exemplo na aplicação da Bolt, da notificação enviada aos utilizadores assim que existe uma tentativa de estacionamento num local não autorizado

Adicionalmente, no decorrer das operações diárias, a Bolt compromete-se a fazer a realocação de todos os veículos que se encontrem fora dos locais autorizados.

À semelhança das trotinetes, findo cada mês, enviaremos um breve relatório com dados referentes à utilização deste meio de transporte.